



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Monitoramento, Providências e Respostas aos Órgãos de Controle Externo – “**COMPROCE**”;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR o artigo 2.º da Portaria n.º 480, de 16 de outubro de 2020, que nomeou os servidores públicos municipais, lotados na Procuradoria Geral para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – “COMPROCE”**, que passa a ter a seguinte composição:

MARCOS CESAR MORAES DA SILVA	Procurador Geral	Procuradoria Geral Municipal
JOYCE CRISTINA DIAS HUPP	Subprocurador	Procuradoria Geral Municipal
FELIPE RIZZO BOTELHO	Assessor Jurídico	Procuradoria Geral Municipal
LILIANE GONÇALVES BROMMENSCHENKEL	Coordenador	Procuradoria Geral Municipal

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>16/11/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura